



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS
GABINETE DO PRESIDENTE
Portaria Normativa nº 11/2022 - IPASGO/PR-06145

Altera a Portaria Normativa nº 21/2019.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ;

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa nº 21/2019 - IPASGO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Horário	Segunda a Sexta Valor em CHs	Segunda a Sexta Valor em \$	Sábado Valor em CHs	Sábado Valor em \$	Domingo Valor em CHs	Domingo Valor em \$
07:01 - 13:00	1.335,75	R\$487,549	1.781,00	R\$650,07	2.671,50	R\$975,10
10:00 - 16:00	1.335,75	R\$487,549	1.781,00	R\$650,07	-	R\$ -
13:01 - 19:00	1.335,75	R\$487,549	1.781,00	R\$650,07	2.671,50	R\$975,10
16:00 - 22:00	1.335,75	R\$487,549	1.781,00	R\$650,07	-	R\$ -
19:01 - 01:00	2.226,25	R\$812,581	3.562,00	R\$1.300,13	3.562,00	R\$1.300,13
01:01 - 07:00	3.116,75	R\$1.137,614	3.562,00	R\$1.300,13	3.562,00	R\$1.300,13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE CECILIO LUZ, Presidente**, em 26/08/2022, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033060207** e o código CRC **8D984415**.

GABINETE DO PRESIDENTE

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F, N.º 586 ª BLOCO 3, 4º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3238-2400.



Referência: Processo nº 202200022057899



SEI 000033060207